



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

-----ATA TRÊS-----

----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o júri nomeado por despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de vinte e sete dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, para efetuar o recrutamento de trabalhadores através do procedimento concursal comum, para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Técnico, constantes no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude – Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, mediante a constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Teresa Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e pelos vogais efetivos Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça, Técnica Superior e Isabel Maria Vogado Fernandes, Técnica Superior, para proceder à análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados. -----

----Verificou-se que havia decorrido o prazo fixado na ata para se proceder ao direito de audiência dos interessados, em resultado do envio da lista dos candidatos admitidos e excluídos para que pudessem dizer por escrito o que entendessem por conveniente, bem como para que os mesmos pudessem consultar o processo, sito à Rua dos Netos, nº 46 – 9000-084 Funchal, nas horas de expediente.-----

----A candidata Érica Freitas Alves exerceu o direito de participação, tendo apresentado o impresso modelo da audiência dos interessados, com os seguintes fundamentos: *“a qual assento em lapso, uma vez que a documentação apresentada comprova o cumprimento dos requisitos exigidos, pelo que se peço a reapreciação da decisão.”*-----

---- O júri após a análise das alegações deliberou não dar provimento às alegações proferidas pela candidata, atendendo que a mesma não apresentou aquando da apresentação da sua candidatura fotocópia do certificado de habilitações académicas exigidas, nos termos da alínea a) do ponto 9.4, conjugado com o ponto 9.8 do aviso de abertura nº 431/2025, publicado no JORAM nº 225, II Série, de 12/12/2025. Em consequência o júri mantém a sua decisão de exclusão da candidata ao procedimento concursal e decide converter o projeto de lista em definitiva de candidatos admitidos e excluídos.-----

-----O júri deliberou proceder à calendarização dos métodos de seleção definidos no aviso de abertura do procedimento concursal, marcando a Prova de Conhecimentos para o dia 6 de abril do corrente ano, a partir das nove horas e trinta minutos, sendo notificados por correio eletrónico os candidatos que apresentaram as suas candidaturas em suporte eletrónico e os restantes candidatos que entregaram as candidaturas de forma presencial através de carta registada, dia, hora e local da aplicação do método.-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

----Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri: *Teresa Amélia Atanásia Almeida*

A Vogal: *Luzia M.ª Olim Gomes de Mendonça*

A Vogal: *Isabel Maria Viegas Fernandes*

